



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

LEI Nº3260, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Denomina de “Nelson Dutra de Oliveira” a Rua de nº. 138, compreendida entre as quadras 488 e 477 e 495 e 498, setor 32 na Vila São Domingos.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **Nelson Dutra de Oliveira**, a Rua de nº. 138, entre as quadras 488 e 477, e 495, setor 32 na Vila São Domingos, neste Município.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2013.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

26/11/2013

[Handwritten signature]

Registre-se e publique-se

[Handwritten signature]
Otomar Vivian

Prefeito Municipal